



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

DORMENTES/PE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNPREDOR

RPPS SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA

AGENTE PÚBLICO: CIVIL

RPPS DE PEQUENO PORTE

DATA FOCAL: 31/12/2024

JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL

Atuário MIBA nº 3.516

JANEIRO/2025



SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem por objetivo expor os resultados do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos servidores públicos do município de *Dormentes/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – FUNPREDOR*, na data focal de *31/12/2024*, conforme as disposições legais e normas vigentes.

Na época, o *FUNPREDOR* possuía um quantitativo de *589 segurados*, sendo eles ativos, inativos ou pensionistas. Os benefícios que são assegurados pelo RPPS são aposentadorias voluntárias, compulsórias e por incapacidade permanente para o trabalho, além da pensão por morte.

Com isso, levando-se em consideração os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias utilizadas em cálculos e outras variáveis utilizadas, este Relatório de Avaliação Atuarial, apurou um *déficit atuarial* no valor de *R\$ 115.024.894,36*, que deverá, por parte do Ente Público, ser financiado através de custeio suplementar, tendo que alterar as alíquotas de custeio normal do Ente e de dos segurados, de acordo com a legislação vigente.



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	4
2. HIPÓTESES & PREMISSAS ATUARIAIS	6
2.1. Hipóteses Biométricas	6
2.2. Hipóteses Demográficas	6
2.3. Hipóteses Econômico-Financeiras	6
2.4. Demais Hipóteses	7
3. BASE CADASTRAL	8
4. RESULTADO ATUARIAL	11
5. CUSTOS & PLANO DE CUSTEIO	14
5.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	14
5.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal	14
5.3. Valores, Custos e Alíquotas para Custeio das Despesas Administrativas	15
6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	16
6.1. Levantamento das Despesas Administrativas	16
6.2. Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício	16
6.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	16
7. COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	17
8. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
8.1. Principais Causas do Déficit Técnico	22
8.2. Cenários com Possibilidades de Equacionamento do Déficit	22
8.2.1. Amortização por Alíquota Suplementar	22
8.2.2. Amortização em Aportes Periódicos e Outros Recursos	23
8.2.3. Segregação de Massa	23
8.3. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit	24
8.4. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit com LDA	26
9. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	29
10. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)	30
11. PARECER ATUARIAL	33



1. INTRODUÇÃO

Em 16 de dezembro de 1998, o sistema previdenciário brasileiro sofria sua primeira alteração com a Emenda Constitucional (EC) nº 20, que tinha o intuito de equilibrar as relações fiscais do país. Com isso, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos passam por diversas alterações no âmbito administrativo, financeiro e previdenciário.

Mesmo antes da EC nº 20/1998, já existia o equilíbrio financeiro e atuarial, como um princípio implícito da previdência social, bem como de toda a seguridade social. Porém, tal fato não era observado com a seriedade que seria necessária por parte do RPPS. Com a reforma provocada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o equilíbrio financeiro e atuarial teve seu devido destaque, sendo um importante princípio para a previdência.

Foram introduzidas profundas mudanças na estrutura do regime previdenciário dos servidores públicos com a Lei Federal nº 9.717/1998, ficaram definidas as regras gerais para a organização e o funcionamento do RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Elas devem ser baseadas em normas gerais de contabilidade e atuária, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, como disposto na Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, onde estão dispostas as normas aplicáveis às notas técnicas atuariais, avaliações atuariais e reavaliações atuariais.

Por ser algo recente, em relação à previdência social, nenhum tipo de estudo atuarial para verificar a situação do ente federativo era realizado por parte deste, fazendo com que a estrutura técnica e gerencial fosse definida por vontade própria. Isso pode ser um fator que seja responsável pelo desequilíbrio atuarial do modelo instalado.

Um outro fator que pode contribuir para o aparecimento do desequilíbrio é a progressiva ampliação da natureza e do alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de uma fonte de custeio correspondente. Com isso, as alíquotas de contribuição seriam insuficientes para financiar os planos de benefícios previdenciários, ocasionando desequilíbrios tanto financeiros quanto atuariais.

Mesmo com todas as dificuldades iniciais para poder equilibrar as contas do ente, encontramos uma evolução quanto a legislação e fiscalização que torne o RPPS estável, seguro e autossuficiente, obedecendo todas as normas relacionadas.

Cabe a administração pública, em relação a estrutura do regime próprio dos servidores, expor que os direitos previdenciários são garantidos para as atuais e futuras gerações, conforme cumprimento das disposições legais.



As Avaliações Atuariais, em relação ao Regime Geral de Previdência Social, representam uma projeção de riscos que possam ocorrer conforme os dados fornecidos, apresentando alternativas para a elaboração de um plano financeiro que se adeque com as necessidades do Ente, de acordo com o exposto na legislação.

O presente relatório foi desenvolvido para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes/PE**, gerido pelo **Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – FUNPREDOR**. Em conformidade com a Constituição Federal, será apresentado os resultados, plano de benefícios e critérios atuariais de maneira objetiva, com base nos dados cadastrais fornecidos.

Objetivando realizar uma análise atuarial e financeira do plano de benefícios, assim como os possíveis impactos causados por ele, esta Avaliação Atuarial traz, também, as alíquotas de contribuição necessária para o equilíbrio e mensuração das reservas matemáticas essenciais para cobrir os benefícios previstos.

Conforme as normas vigentes, em relação ao RPPS, foram calculadas as provisões matemáticas para o equilíbrio financeiro e atuarial, através de:

- Análise das alíquotas de contribuição e custeio normal e suplementar vigentes;
- Análise dos regimes e métodos utilizados e sua razoabilidade para cada benefício;
- Análise da razoabilidade das premissas e hipóteses atuariais, estruturais, econômicas e financeiras;
- Análise da solvência e do equilíbrio atuarial e financeiro;
- Estabelecimento das reservas matemáticas necessárias; e
- Estabelecimento de modelo de amortização para o custeio suplementar dos benefícios oferecidos caso o regime apresente déficit atuarial.

Em relação ao aspecto financeiro e atuarial, objetiva-se atingir o cenário ideal, onde existe uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A falta do caráter contributivo é um dos atuais fatores que acarretam o desequilíbrio dos regimes previdenciários. Caso o RPPS não consiga encontrar uma estabilidade, ele não será capaz de honrar com os compromissos futuros com seus segurados.



2. HIPÓTESES & PREMISAS ATUARIAIS

2.1. Hipóteses Biométricas

Tábua de Mortalidade Geral – Masculina	<i>IBGE Extrapolada 2023 – Masculina</i>
Tábua de Mortalidade Geral – Feminina	<i>IBGE Extrapolada 2023 – Feminina</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Álvaro Vindas</i>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	<i>IBGE Extrapolada 2023 – Geral</i>
Morbidez	<i>Não Aplicável</i>

2.2. Hipóteses Demográficas

Rotatividade	<i>0,00% a.a.</i>
Expectativa de Reposição de Segurados	<i>0,00% a.a.</i>
Idade Estimada de Ingresso no Mercado de Trabalho	<i>25 anos (ambos os sexos)*</i>
Idade Estimada de Entrada em aposentadoria Programada	<i>62,50/58,70 (Homem/Mulher) 58,61/55,43 (Homem/Mulher)**</i>
Composição Familiar	<i>Função Heritor***</i>

*Em caso de falta de informação sobre o tempo de contribuição, dos servidores, antes a prefeitura, conforme estabelecido pela Portaria nº 1.467/2022 do MTP, será adotada a diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos, tanto para os homens quanto para as mulheres, pois, em média, seria nessa idade que ocorre o início do vínculo. Podendo, em alguns casos, esta idade ser alterada para **18 anos** de idade.

** Para aposentadorias especiais de professores.

***As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge e/ou filhos foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.

2.3. Hipóteses Econômico-Financeiras

Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade	<i>1,00% a.a.</i>
Taxa Real do Crescimento dos Proventos	<i>0,00% a.a.</i>
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações	<i>97,87%</i>
Índice de Inflação	<i>IPCA</i>
Taxa de Juros Atuarial	<i>4,90% a.a.</i>



2.4. Demais Hipóteses

Compensação Previdenciária	<i>O FUNPREDOR possui convênio de compensação previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social.</i>
Data de Criação do RPPS	<i>07 de novembro de 2001</i>
Contribuição Normal do Patrocinador para o Servidor Ativo	<i>17,82%</i>
Contribuição do Patrocinador para o Servidor Inativo	<i>0,00%</i>
Contribuição do Patrocinador para o Pensionista	<i>0,00%</i>
Contribuição Suplementar do Patrocinador	<i>7,51%</i>
Contribuição do Participante Ativo	<i>14,00%</i>
Contribuição do Participante Inativo*	<i>14,00%</i>
Contribuição do Participante Pensionista*	<i>14,00%</i>
Despesas Administrativas	<i>3,60%</i>
Salário Mínimo	<i>R\$ 1.412,00</i>
Teto do RGPS	<i>R\$ 7.786,02</i>

* A contribuição por parte dos servidores inativos e pensionistas será realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o triplo do Salário-Mínimo.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Programadas (Voluntária, Compulsória e Especial)	Sim	Regime de Capitalização – Método do Crédito Unitário Projetado
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	Sim	Regime de Capitalização – Método do Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura



3. BASE CADASTRAL

A Avaliação Atuarial, para o **exercício de 2025**, foi elaborada a partir dos dados disponibilizados de participantes ativos, inativos e pensionistas, em **31/12/2024**, excluindo os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do RPPS do município de **Dormentes/PE**.

Tais informações foram encaminhadas pelo **FUNPREDOR**, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade do RPPS. Esses dados devem ser os mais fiéis possíveis à realidade, para que não ocorra distorções nos cálculos atuariais.

Foram realizados testes na base de dados, a fim de verificar casos incomuns, os quais indicariam insuficiência para a realização de estudos atuariais.

Em **31/12/2024**, o **FUNPREDOR** possuía o seguinte quantitativo de segurados, conforme apresentado na Tabela 01.

Tabela 01 – Estatística dos Segurados

SEGURADOS	QUANTITATIVO		IDADE MÉDIA		VALOR MÉDIO GASTO		VALOR ANUAL GASTO	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Ativos Efetivos	128	277	48,71	48,02	R\$ 2.663,56	R\$ 3.272,34	R\$ 4.432.159,94	R\$ 11.783.695,17
Ativos Efetivos em Cargo em Comissão	0	0	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativos	20	114	59,40	64,81	R\$ 2.809,78	R\$ 3.366,02	R\$ 730.543,06	R\$ 4.988.436,18
Pensionistas	16	9	40,56	33,56	R\$ 1.374,93	R\$ 916,07	R\$ 285.984,79	R\$ 107.180,32
Total por Sexo	164	400	49,22	52,48	R\$ 2.555,67	R\$ 3.246,02	R\$ 5.448.687,79	R\$ 16.879.311,67
Total	564		51,53		R\$ 3.045,28		R\$ 22.327.999,46	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

Verificou-se que, em relação a Avaliação Atuarial de 2024, houve uma **redução** de **0,51%** no quadro total de segurados.

Os segurados pertencentes ao **FUNPREDOR** estão alocados nos (as) seguintes órgãos/entidades, conforme apresentado na Tabela 02:



Tabela 02 – Alocação dos Segurados por Órgãos/Entidades

SEGURADO	CNPJ	ÓRGÃO/ENTIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Ativo	35.667.377/0001-83	Prefeitura Municipal de Dormentes	134	296	430
Inativo	11.898.138/0001-76	FUNPREDOR	20	114	134
Pensionista	11.898.138/0001-76	FUNPREDOR	16	9	25
TOTAL			170	419	589

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

As Tabelas 03, 04 e 05 apresentam as estatísticas dos grupos de segurados que foram disponibilizados pela **Prefeitura Municipal de Dormentes/PE** e pelo **Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – FUNPREDOR**, que contribuíram para encontrar o valor das alíquotas previdenciárias estabelecidas neste relatório.

Tabela 03 – Estatística dos Segurados Ativos Efetivos

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	134	296	430
Idade Média (Anos)	48,74	47,87	48,14
Idade Média Prevista para Aposentadoria Programada (Anos)	61,69	57,50	58,81
Tempo Médio de Contribuição no RGPS (Anos)	5,60	5,16	5,30
Tempo Médio de Contribuição no RPPS (Anos)	19,70	20,18	20,03
Remuneração de Contribuição Média (R\$)	R\$ 2.732,73	R\$ 3.282,00	R\$ 3.110,83
Soma da Remuneração de Contribuição Mensal (R\$)	R\$ 366.185,66	R\$ 971.473,10	R\$ 1.337.658,76

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

Tabela 04 – Estatística dos Inativos por Tipo de Aposentadoria

TIPO DE APOSENTADORIA	DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Aposentadoria por Idade	Quantitativo	4	19	23
	Idade Média (Anos)	72,25	74,16	73,83
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	65,00	60,89	61,61
	Valor de Provento Médio (R\$)	R\$ 2.607,23	R\$ 1.699,32	R\$ 1.857,22
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R\$)	R\$ 10.428,90	R\$ 32.287,13	R\$ 42.716,03
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	Quantitativo	2	29	31
	Idade Média (Anos)	65	65	65
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	65	57	57
	Valor de Provento Médio (R\$)	R\$ 2.007,65	R\$ 2.217,94	R\$ 2.204,37
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R\$)	R\$ 4.015,29	R\$ 64.320,24	R\$ 68.335,53
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria Compulsória	Quantitativo	0	1	1
	Idade Média (Anos)	0,00	72,00	72,00
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0,00	59,00	59,00
	Valor de Provento Médio (R\$)	R\$ -	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R\$)	R\$ -	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00



	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	Quantitativo	8	11	19
	Idade Média (Anos)	54,63	59,36	57,00
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	48,63	51,55	50,09
	Valor de Provento Médio (R\$)	R\$ 1.495,88	R\$ 1.807,23	R\$ 1.651,53
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R\$)	R\$ 11.967,03	R\$ 19.879,53	R\$ 31.846,56
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria Especial	Quantitativo	6	54	60
	Idade Média (Anos)	55,50	62,28	61,00
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	53,50	52,93	52,81
	Valor de Provento Médio (R\$)	R\$ 4.964,07	R\$ 4.922,72	R\$ 4.943,36
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R\$)	R\$ 29.784,40	R\$ 265.826,96	R\$ 295.611,36
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	4	4
Aposentadoria por Atividade de Risco	Quantitativo	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Valor de Provento Médio (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Atividade Prejudicial à Saúde	Quantitativo	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Valor de Provento Médio (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

Tabela 05 – Estatística dos Pensionistas

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	16	9	25
Idade Média (Anos)	40,56	33,56	38,04
Idade Média no Início do Benefício (Anos)	32,63	26,89	30,56
Valor de Pensão Média (R\$)	R\$ 1.374,93	R\$ 916,07	R\$ 1.209,74
Soma dos Valores de Pensão Mensal (R\$)	R\$ 21.998,83	R\$ 8.244,64	R\$ 30.243,47
Quantidade de Pensões que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.



4. RESULTADO ATUARIAL

Os resultados apresentados a seguir compreendem ao equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário do Ente. Qualquer alteração, seja no aumento do número da massa de segurados, mudanças nas hipóteses e premissas atuariais, regimes e métodos financeiros utilizados, podem influenciar determinados fatores utilizados nos cálculos e modificar, significativamente, os resultados encontrados desta avaliação.

Tabela 06 – Valor Atual das Remunerações Futuras

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 126.980.530,81
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos Anual	R\$ 17.389.563,88

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

As provisões matemáticas podem ser entendidas como o valor presente dos compromissos com os benefícios, líquidos das contribuições e portes futuros, e são calculadas com a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (*VABF*) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (*VACF*), para os benefícios concedidos e para os benefícios a conceder. Elas são divididas em:

- i) *Valor Atual dos Benefícios Futuros:* O *VABF* corresponde ao valor presente de todos os pagamentos futuros de um benefício, seja ele concedido (referente aos benefícios dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes aos benefícios pagos por servidores ativos), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.
- ii) *Valor Atual das Contribuições Futuras:* O *VACF* corresponde ao valor presente de todas as contribuições futuras, de acordo com as alíquotas praticadas pelos segurados e pelo Ente. Assim como o *VABF*, ela também se divide em benefícios concedidos (referente as contribuições dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes as contribuições dos servidores ativos e do Ente), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.
- iii) *Compensação Financeira (COMPREV):* Estimativa da compensação previdenciária do tempo de serviço anterior à data de ingresso do servido ao RPPS;
- iv) *Ativos Garantidores:* Valor do ativo do plano, incluindo, também, os valores das dívidas apuradas e confessas.

O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante necessário, atualmente, para cumprir aos



benefícios futuros cobertos pelo plano. Caso o município possua convênio de compensação previdenciária, o valor também entrará no resultado atuarial.

De acordo com o plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, assim como os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses e premissas atuariais considerados, além das informações cadastrais e financeiras, apurou-se o seguinte resultado na data focal da Avaliação Atuarial, estimando-se uma situação de *déficit atuarial* no valor de **R\$ 115.024.894,36** conforme detalhado na Tabela 07.

Tabela 07 – Resultado Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVOS GARANTIDORES (A)	R\$ 63.622.041,84
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 37.856.075,54
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$ 2.968.552,59
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior	R\$ -
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 38.945,77
Aplicações em Enquadramento	R\$ 1.862.061,19
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R\$ -
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 20.896.406,75
PROVISÃO MATEMÁTICA (B = B1 + B2)	-R\$ 189.032.821,58
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B1)	-R\$ 70.662.004,40
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 72.179.170,77
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Ente)	R\$ -
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Aposentado)	R\$ 1.517.166,36
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Pensionista)	R\$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (B2)	-R\$ 118.370.817,18
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 152.278.756,45
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Ente)	R\$ 18.989.298,49
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Servidor)	R\$ 14.918.640,79
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (C)	R\$ 10.385.885,38
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 3.013.354,78
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 7.372.530,60
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ -
RESULTADO ATUARIAL (D = A - B + C)	-R\$ 115.024.894,36

Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2024 do **FUNPREDOR** e Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

Considerando ainda o valor de **R\$ 77.596.156,79**, referente ao *Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei (PADAEI)*, o resultado atuarial ainda continua em *déficit*, porém, no valor de **R\$ 37.428.737,56**, conforme apresentado na Tabela 08.



Tabela 08 – Resultado Atuarial com PADAEL

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO ATUARIAL (D = A - B + C)	-R\$ 115.024.894,36
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI (E)	R\$ 77.596.156,79
RESULTADO ATUARIAL COM PADAEL (F = D + E)	-R\$ 37.428.737,56

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

É importante ressaltar que o PADAEL se refere a uma conta redutora de passivo, porém, seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto, conforme apresentado no Tópico 11.3 deste relatório.



5.3. Valores, Custos e Alíquotas para Custeio das Despesas Administrativas

Podemos entender a alíquota de contribuição normal como sendo o percentual instituído em lei e utilizado para cobertura do custo normal, em que os valores são destinados a constituírem reservas e, assim, honrar com seus compromissos futuros.

Segundo a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, podemos entender que o Equilíbrio Atuarial é a “*garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere*”.

De forma resumida, podemos entender que o equilíbrio atuarial ocorre quando o valor atual dos benefícios futuros é igual ao valor atual das contribuições futuras. Com isso, tem-se três situações:

- Situação 01 – Superavitário → $VABF < VACF$;
- Situação 02 – Equilibrado → $VABF = VACF$;
- Situação 03 – Deficitário → $VABF > VACF$;

Para os Entes Públicos, as situações mais plausíveis são de superávit e equilíbrio. Em relação ao município de **Dormentes/PE** o mesmo encontra-se em uma **situação deficitária**, e, com isso, os valores das alíquotas de contribuição normais estabelecidas nesta Avaliação Atuarial serão utilizados para o custeio do plano.

O presente Relatório de Avaliação Atuarial apresentou que as contribuições normais dos servidores e as contribuições do Ente Público, para a formação das provisões para o pagamento de benefícios, além das despesas administrativas, devem somar **31,44%** sobre a **remuneração de contribuição dos servidores ativos**.

Temos que as contribuições normais, atualmente vertidas no **FUNPREDOR**, totalizam **35,42%** sendo (**14,00%** para os servidores e **21,42%** para o Ente Público, onde **3,60%** são destinadas para despesas administrativas).



6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo administrativo corresponde ao valor necessário para o custeio das despesas correntes e de capital relacionadas à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS, além da conservação do seu patrimônio.

Em relação a cobertura das despesas administrativas, foi considerado que seja destinado **3,60%** da *soma das remunerações de contribuição dos segurados ativos do exercício anterior*.

6.1. Levantamento das Despesas Administrativas

Tabela 12 – Custeio Administrativo

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2025	R\$ 17.389.563,88	3,60%	R\$ 626.024,30
2024	R\$ 16.057.873,00	3,60%	R\$ 578.083,43
2023	R\$ 20.830.499,82	2,00%	R\$ 416.610,00

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

6.2. Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, a Tabela 13 traz o valor que se estima para o gasto com despesas administrativas para o próximo exercício.

Tabela 13 – Estimativa da Despesa Administrativa para o Próximo Exercício

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2026	R\$ 17.563.459,52	3,60%	R\$ 632.284,54

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

6.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração

Para que o RPPS se adeque a legislação vigente no que tange a taxa administrativa, optou-se pela manutenção da taxa administrativa em até **3,60%** da *remuneração de contribuição dos servidores ativos*.



7. COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

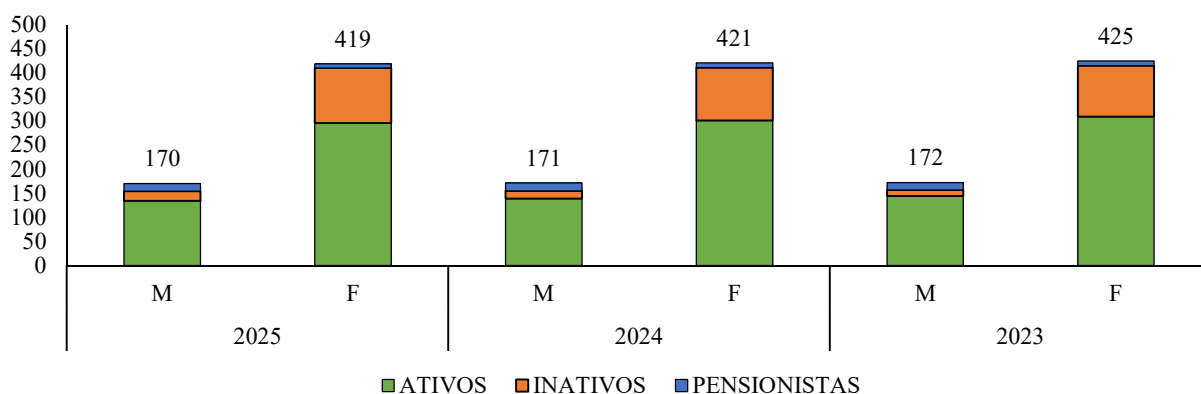
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae7365e4-b0bf-4269-b6b5-4ddec82406

Tabela 14 – Evolução do Total da Massa por Tipo de Segurado

SEGURADOS	2025		2024		2023	
	M	F	M	F	M	F
Ativos	134	296	139	301	144	309
Inativos	20	114	16	110	13	106
Pensionistas	16	9	16	10	15	10
TOTAL DE SEGURADOS POR SEXO	170	419	171	421	172	425
TOTAL DE SEGURADOS NO ANO	589		592		597	
VARIAÇÃO (%)	-0,51%		-0,84%			

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Gráfico 01 – Evolução do Total da Massa por Tipo de Segurado



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Tabela 15 – Evolução do Gasto com Segurados

SEGURADO	DESCRIÇÃO	2025	2024	2023
Ativos	Remuneração de Contribuição Média (R\$)	R\$ 3.110,83	R\$ 2.807,32	R\$ 2.686,18
	VARIAÇÃO (%)	10,81%	4,51%	
	Folha Mensal (R\$)	R\$ 1.337.658,76	R\$ 1.235.221,00	R\$ 1.216.838,17
	VARIAÇÃO (%)	8,29%	1,51%	
	Folha Anual (R\$)	R\$ 17.389.563,88	R\$ 16.057.873,00	R\$ 15.818.896,21
	VARIAÇÃO (%)	8,29%	1,51%	
Inativos	Valor Médio de Benefício (R\$)	R\$ 3.283,00	R\$ 3.035,62	R\$ 2.991,40
	VARIAÇÃO (%)	8,15%	1,48%	
	Folha Mensal (R\$)	R\$ 439.921,48	R\$ 382.488,69	R\$ 355.976,56
	VARIAÇÃO (%)	15,02%	7,45%	
	Folha Anual (R\$)	R\$ 5.718.979,24	R\$ 4.972.352,97	R\$ 4.627.695,28
	VARIAÇÃO (%)	15,02%	7,45%	
Pensionistas	Valor Médio de Pensão dos Pensionistas (R\$)	R\$ 1.209,74	R\$ 1.239,47	R\$ 1.181,26
	VARIAÇÃO (%)	-2,40%	4,93%	
	Folha Mensal (R\$)	R\$ 30.243,47	R\$ 32.226,09	R\$ 29.531,41



	VARIAÇÃO (%)	-6,15%	9,12%	
	Folha Anual (R\$)	R\$ 393.165,11	R\$ 418.939,17	R\$ 383.908,3
	VARIAÇÃO (%)	-6,15%	9,12%	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Tabela 16 – Evolução das Idades Médias dos Segurados

SEGURADO	DESCRIÇÃO	2025	2024	2023
Ativos	Idade Média de Admissão	27,38	27,41	27,23
	Idade Média na Avaliação	48,14	47,37	46,40
	Idade Média Provável de Aposentadoria Programada	58,81	57,65	57,23
Inativos	Idade Média de Admissão	27,16	26,85	27,06
	Idade Média na Avaliação	64,00	63,50	62,97
	Idade Média de Aposentadoria	55,16	54,90	54,76
Pensionistas	Idade Média na Avaliação	38,04	38,69	38,48
	Idade Média no Início da Pensão	30,56	32,19	32,72

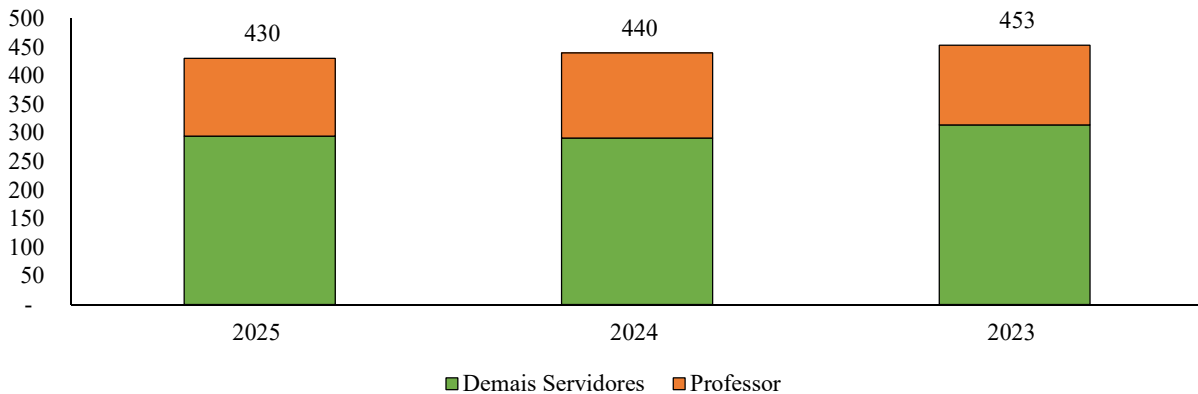
Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Tabela 17 - Evolução do Total da Massa de Ativos por Tipo de Atividade

SERVIDOR ATIVO	2025	2024	2023
Professor	136	149	139
Demais Servidores	294	291	314
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS NO ANO	430	440	453
VARIAÇÃO (%)	-2,27%	-2,87%	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Gráfico 02 - Evolução do Total da Massa de Ativos por Tipo de Atividade



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

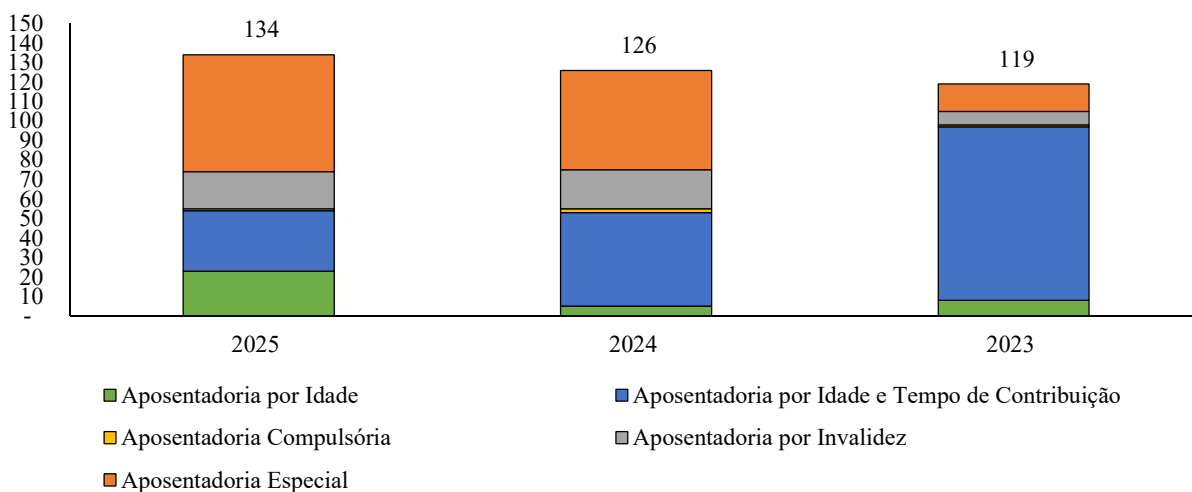


Tabela 18 - Evolução do Total da Massa de Inativos por Tipo de Aposentadoria

SERVIDOR INATIVO	2025	2024	2023
Aposentadoria por Idade	23	5	8
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	31	48	89
Aposentadoria Compulsória	1	2	1
Aposentadoria por Invalidez	19	20	7
Aposentadoria Especial	60	51	14
TOTAL DE SERVIDORES INATIVOS NO ANO	134	126	119
VARIAÇÃO (%)	6,35%	5,88%	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Gráfico 03 – Evolução do Total da Massa de Inativos por Tipo de Aposentadoria



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

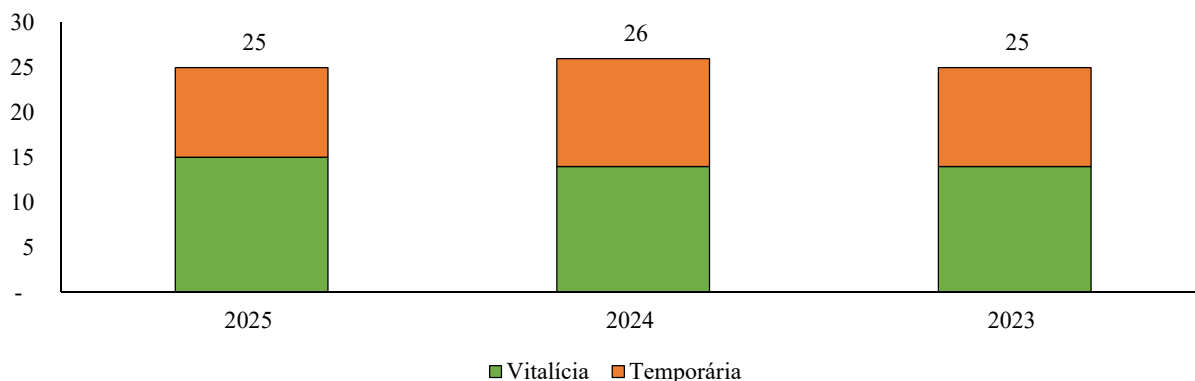
Tabela 19 – Evolução do Total da Massa de Pensionistas por Tipo de Benefício

PENSIONISTAS POR TIPO DE BENEFÍCIO	2025	2024	2023
Vitalício	15	14	14
Temporário	10	12	11
TOTAL DE PENSIONISTAS NO ANO	25	26	25
VARIAÇÃO (%)	-3,85%	4,00%	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.



Gráfico 04 – Total da Massa de Pensionistas por Tipo de Benefício



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Tabela 20 - Folha Salarial e Valor Atual dos Salários Futuros

DESCRIÇÃO	2025	2024	2023
Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 126.980.530,81	R\$ 116.093.178,51	R\$ 119.810.674,70
VARIAÇÃO (%)	9,38%	-3,10%	
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos Anual	R\$ 17.389.563,88	R\$ 16.057.873,00	R\$ 15.818.896,21
VARIAÇÃO (%)	8,29%	1,51%	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Tabela 21 – Evolução do Resultado Atuarial

DESCRIÇÃO	2025	2024	2023
(+) Recursos Garantidores do Plano	R\$ 42.725.635,09	R\$ 37.467.889,30	R\$ 29.931.538,00
(+) Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 20.896.406,75	R\$ 15.034.810,56	R\$ 21.988.093,12
(=) ATIVOS GARANTIDORES (A)	R\$ 63.622.041,84	R\$ 52.502.699,86	R\$ 51.919.631,12
VARIAÇÃO (%)	21,18%	1,12%	
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 72.179.170,77	R\$ 62.802.192,57	R\$ 63.402.990,63
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas	R\$ 1.517.166,36	R\$ 1.411.068,34	R\$ 1.728.800,61
(=) PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B)	-R\$ 70.662.004,40	-R\$ 61.391.124,24	-R\$ 61.674.190,02
VARIAÇÃO (%)	15,10%	-0,46%	
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 152.278.756,45	R\$ 141.525.652,69	R\$ 147.101.788,78
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder	R\$ 33.907.939,28	R\$ 33.999.286,23	R\$ 37.893.531,41
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (C)	-R\$ 118.370.817,18	-R\$ 107.526.366,46	-R\$ 109.208.257,37
VARIAÇÃO (%)	10,09%	-1,54%	
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 10.385.885,38	R\$ 11.273.940,41	R\$ 13.817.557,39
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (D)	R\$ 10.385.885,38	R\$ 11.273.940,41	R\$ 13.817.557,39
VARIAÇÃO (%)	-7,88%	-18,41%	
RESULTADO ATUARIAL (E = A + B + C + D)	-R\$ 115.024.894,36	-R\$ 105.140.850,42	-R\$ 105.145.258,88



VARIÇÃO (%)	9,40%	0,00%	
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI (F)	R\$ 77.596.156,79	R\$ 78.177.817,87	R\$ 35.880.326,90
VARIÇÃO (%)	-0,74%	117,88%	
RESULTADO ATUARIAL COM PADAEL (G = E + F)	-R\$ 37.428.737,56	-R\$ 26.963.032,55	-R\$ 69.264.922,98
VARIÇÃO (%)	38,82%	-61,07%	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Tabela 22 – Evolução do Custeio Total por Benefício e Custeio Administrativo

DESCRIÇÃO	2025	2024	2023
Aposentadoria por Idade, por Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória	10,09%	10,64%	12,06%
Aposentadoria Especial	11,07%	12,61%	12,56%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	0,68%	0,72%	0,67%
Aposentadoria por Invalidez	2,21%	2,20%	2,12%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	0,01%	0,01%	0,01%
Pensão por Morte	3,79%	5,63%	3,55%
Custeio Administrativo	3,60%	3,60%	2,00%
TOTAL	31,44%	35,42%	32,96%

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR** e Avaliações Atuariais de 2024 e 2023.

Documento Atuarial Disponível em: https://www.funpredor.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:ae7365e4-b0bf-4269-b6b5-4dec82406



8. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

8.1. Principais Causas do Déficit Técnico

Dentre as principais causas para o aumento do déficit atuarial, podemos destacar aos seguintes fatos:

- Alteração das tábuas biométricas;
- Alteração da taxa de juros;
- Alteração das metodologias de cálculo;
- Alteração na massa de segurados (idade, base de cálculo).

8.2. Cenários com Possibilidades de Equacionamento do Déficit

Considerando o déficit atuarial encontrado, é preciso criar um plano para amortizá-lo. Dentre as opções, as principais são:

8.2.1. Amortização por Alíquota Suplementar

Entende-se por alíquota suplementar como sendo, de acordo com a Portaria 1.467/2022 do MTP:

[...] o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias; [...]

São alíquotas destinadas ao Ente Federativo, que podem ser distribuídas linearmente no período de 35 anos, ou de maneira progressiva, desde que o escalonamento não resulte em compromissos futuros incompatíveis com a capacidade orçamentária e financeira do RPPS.

É importante ressaltar que, segundo o Art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do ente não pode ser superior ao dobro da contribuição do servidor. Porém, trata-se da alíquota de custo normal, não levando em consideração a alíquota de custo suplementar.



8.2.2. *Amortização em Aportes Periódicos e Outros Recursos*

Os aportes periódicos são valores estabelecidos previamente pelo Ente Federativo, destinados ao parcelamento, periodicamente, do déficit atuarial.

Esses aportes também podem ser realizados por meio de doação de bens móveis ou imóveis, desde que estes estejam devidamente avaliados e tenham condição de produzir retorno financeiro adequado para o RPPS. Também se admite o aporte adicional de outros recursos financeiros, bens, direitos e ativos diversos, como meio viabilizador do equilíbrio financeiro e atuarial.

8.2.3. *Segregação de Massa*

Outra forma alternativa do equacionamento do déficit atuarial, além dos métodos apresentados anteriormente, é a segregação de massa, que consiste em dividir os segurados do RPPS em dois grupos distintos, a partir de uma determinada data de corte, estabelecida através de lei municipal. Este método é indicado quando se obtêm um déficit de valor muito elevado.

Na segregação de massa, os servidores ativos mais antigos, juntamente com os aposentados e pensionistas, são separados dos servidores ativos mais novos e dos que ainda irão entrar para o serviço público do Ente.

O primeiro grupo será destinado a um plano financeiro, que, por ser um grupo fechado, deverá ser extinto. Esse grupo será composto por um pequeno número de segurados ativos e, com o passar dos anos, o número de benefícios pagos vão aumentando. Isso faz com que o Ente aporte recursos expressivos e crescentes para essa cobertura financeira

O segundo grupo será destinado a um plano previdenciário, que possuirá um crescente número de segurados ativos em sua fase contributiva e um baixo quantitativo de benefícios concedidos nos primeiros anos de criação. Isso faz com que os recursos para o pagamento das obrigações futuras do grupo sejam acumulados.



8.3. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit

Entre os métodos apresentados na seção anterior, quanto ao método para o equacionamento de déficit atuarial, optou-se pela adição da alíquota suplementar.

A amortização sugerida possui uma taxa de juros de **4,90%** ao ano mais IPCA, durante 35 anos, considerando 12 prestações anuais fixas.

Lembrando que, cabe ao município analisar se o plano de equacionamento do déficit sugerido para o período previsto, de 35 anos, é viável. Além disso, o plano de amortização será revisto nas demais reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o prazo remanescente para o equacionamento.

Além disso, segundo consta no Anexo VI, Art. 45 da Portaria 1.467/2022 do MTP:

Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;

c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e

d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e

c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Levando em consideração o prazo máximo de 35 anos para que o déficit de **R\$ 115.024.894,36** seja totalmente equacionado, tem-se o seguinte cenário de plano de amortização por alíquotas suplementares, conforme apresentado na Tabela 23.

Tabela 23 – Plano de Amortização com Alíquota Normal Vigente

ANO	CUSTO SUPLEMENTAR	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTO	JUROS	SALDO FINAL
2025	10,59%	R\$ 17.739.094,11	R\$ 115.024.894,36	-R\$ 1.878.739,94	R\$ 5.636.219,82	R\$ 118.782.374,24
2026	16,24%	R\$ 17.916.485,06	R\$ 118.782.374,24	-R\$ 2.910.168,17	R\$ 5.820.336,34	R\$ 121.692.542,41
2027	24,71%	R\$ 18.095.649,91	R\$ 121.692.542,41	-R\$ 4.472.200,93	R\$ 5.962.934,58	R\$ 123.183.276,05
2028	33,03%	R\$ 18.276.606,40	R\$ 123.183.276,05	-R\$ 6.035.980,53	R\$ 6.035.980,53	R\$ 123.183.276,05
2029	37,70%	R\$ 18.459.372,47	R\$ 123.183.276,05	-R\$ 6.959.183,42	R\$ 6.035.980,53	R\$ 122.260.073,16
2030	37,70%	R\$ 18.643.966,19	R\$ 122.260.073,16	-R\$ 7.028.775,25	R\$ 5.990.743,58	R\$ 121.222.041,49



2031	37,70%	R\$ 18.830.405,86	R\$ 121.222.041,49	-R\$ 7.099.063,01	R\$ 5.939.880,03	R\$ 120.062.880,03
2032	37,70%	R\$ 19.018.709,91	R\$ 120.062.858,51	-R\$ 7.170.053,64	R\$ 5.883.080,07	R\$ 118.775.880,07
2033	37,70%	R\$ 19.208.897,01	R\$ 118.775.884,94	-R\$ 7.241.754,17	R\$ 5.820.018,36	R\$ 117.354.118,36
2034	37,70%	R\$ 19.400.985,98	R\$ 117.354.149,13	-R\$ 7.314.171,72	R\$ 5.750.353,31	R\$ 115.790.353,31
2035	37,70%	R\$ 19.594.995,84	R\$ 115.790.330,72	-R\$ 7.387.313,43	R\$ 5.673.726,21	R\$ 114.076.726,21
2036	37,70%	R\$ 19.790.945,80	R\$ 114.076.743,50	-R\$ 7.461.186,57	R\$ 5.589.760,43	R\$ 112.205.353,50
2037	37,70%	R\$ 19.988.855,26	R\$ 112.205.317,36	-R\$ 7.535.798,43	R\$ 5.498.060,55	R\$ 110.167.555,26
2038	37,70%	R\$ 20.188.743,81	R\$ 110.167.579,48	-R\$ 7.611.156,42	R\$ 5.398.211,39	R\$ 107.954.669,48
2039	37,70%	R\$ 20.390.631,25	R\$ 107.954.634,46	-R\$ 7.687.267,98	R\$ 5.289.777,09	R\$ 105.557.117,09
2040	37,70%	R\$ 20.594.537,56	R\$ 105.557.143,56	-R\$ 7.764.140,66	R\$ 5.172.300,03	R\$ 102.965.300,03
2041	37,70%	R\$ 20.800.482,94	R\$ 102.965.302,94	-R\$ 7.841.782,07	R\$ 5.045.299,84	R\$ 100.168.802,94
2042	37,70%	R\$ 21.008.487,77	R\$ 100.168.820,71	-R\$ 7.920.199,89	R\$ 4.908.272,21	R\$ 97.156.890,71
2043	37,70%	R\$ 21.218.572,65	R\$ 97.156.893,04	-R\$ 7.999.401,89	R\$ 4.760.687,76	R\$ 93.918.179,04
2044	37,70%	R\$ 21.430.758,37	R\$ 93.918.178,91	-R\$ 8.079.395,91	R\$ 4.601.990,77	R\$ 90.440.778,91
2045	37,70%	R\$ 21.645.065,96	R\$ 90.440.773,77	-R\$ 8.160.189,87	R\$ 4.431.597,91	R\$ 86.712.188,91
2046	37,70%	R\$ 21.861.516,62	R\$ 86.712.181,82	-R\$ 8.241.791,76	R\$ 4.248.896,91	R\$ 82.719.286,91
2047	37,70%	R\$ 22.080.131,78	R\$ 82.719.286,97	-R\$ 8.324.209,68	R\$ 4.053.245,06	R\$ 78.448.323,97
2048	37,70%	R\$ 22.300.933,10	R\$ 78.448.322,35	-R\$ 8.407.451,78	R\$ 3.843.967,79	R\$ 73.884.833,35
2049	37,70%	R\$ 22.523.942,43	R\$ 73.884.838,36	-R\$ 8.491.526,30	R\$ 3.620.357,08	R\$ 69.013.669,36
2050	37,70%	R\$ 22.749.181,85	R\$ 69.013.669,15	-R\$ 8.576.441,56	R\$ 3.381.669,79	R\$ 63.818.897,15
2051	37,70%	R\$ 22.976.673,67	R\$ 63.818.897,38	-R\$ 8.662.205,97	R\$ 3.127.125,97	R\$ 58.283.817,38
2052	37,70%	R\$ 23.206.440,41	R\$ 58.283.817,37	-R\$ 8.748.828,03	R\$ 2.855.907,05	R\$ 52.390.896,37
2053	37,70%	R\$ 23.438.504,81	R\$ 52.390.896,39	-R\$ 8.836.316,31	R\$ 2.567.153,92	R\$ 46.121.734,00
2054	37,70%	R\$ 23.672.889,86	R\$ 46.121.734,00	-R\$ 8.924.679,48	R\$ 2.259.964,97	R\$ 39.457.014,00
2055	37,70%	R\$ 23.909.618,76	R\$ 39.457.019,48	-R\$ 9.013.926,27	R\$ 1.933.393,95	R\$ 32.376.488,76
2056	37,70%	R\$ 24.148.714,95	R\$ 32.376.487,17	-R\$ 9.104.065,54	R\$ 1.586.447,87	R\$ 24.858.869,50
2057	37,70%	R\$ 24.390.202,10	R\$ 24.858.869,50	-R\$ 9.195.106,19	R\$ 1.218.084,61	R\$ 16.881.847,92
2058	37,70%	R\$ 24.634.104,12	R\$ 16.881.847,92	-R\$ 9.287.057,25	R\$ 827.210,55	R\$ 8.422.001,21
2059	37,70%	R\$ 24.880.445,16	R\$ 8.422.001,21	-R\$ 9.379.927,83	R\$ 412.678,06	-R\$ 545.248,55

Documento assinado digitalmente por: MARIANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUSA
 Acesso em: 02/05/2024 às 14:06:06
 Endereço eletrônico: https://portal.dps.gov.br/portal/assinado



A Tabela 24 apresenta qual seria a alíquota de equilíbrio a ser implementada pelo **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes/PE** para que o valor do déficit atuarial seja amortizado nos próximos 35 anos.

Tabela 24 – Alíquotas de Equilíbrio

PERÍODO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (CTS)	CUSTO TOTAL CT = CTE + CTS
	CUSTO NORMAL (CN)	TAXA ADMINISTRATIVA (TA)	CUSTO SUPLEMENTAR (CS)	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (CTE = CN + TA + CS)		
01º ano	17,82%	3,60%	10,59%	32,01%	14,00%	46,01%
02º ano	17,82%	3,60%	16,24%	37,66%	14,00%	51,66%
03º ano	17,82%	3,60%	24,71%	46,13%	14,00%	60,13%
04º ano	17,82%	3,60%	33,03%	54,45%	14,00%	68,45%
05º ano	17,82%	3,60%	37,70%	59,12%	14,00%	73,12%
06º ao 10º ano	17,82%	3,60%	37,70%	59,12%	14,00%	73,12%
11º ao 15º ano	17,82%	3,60%	37,70%	59,12%	14,00%	73,12%
16º ao 20º ano	17,82%	3,60%	37,70%	59,12%	14,00%	73,12%
21º ao 25º ano	17,82%	3,60%	37,70%	59,12%	14,00%	73,12%
26º ao 30º ano	17,82%	3,60%	37,70%	59,12%	14,00%	73,12%
31º ao 35º ano	17,82%	3,60%	37,70%	59,12%	14,00%	73,12%

8.4. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit com LDA

Conforme a Portaria 1.467/2022 do MTP, em seu Anexo VI, Art. 39, tem-se que:

Art. 39º Poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes fatores:
I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
II - sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Para o município de **Dormentes/PE**, o LDA apurado, segundo o parâmetro de duração do passivo, foi de **R\$ 123.983.953,21**, sendo calculado por:

$$LDA = \frac{\text{Duração do Passivo} * a}{100} * \text{Déficit}_{PMBAC}$$

Tabela 25 – Parâmetros do LDA

DESCRIÇÃO	VALOR
Duração do Passivo	15,09
a	1,5
Déficit relativo à Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	R\$547.875.866,56
LDA	R\$123.983.953,21

Assim, tem-se que, aplicando o Limite do Déficit Atuarial, de acordo com a duração do passivo, a situação atuarial ainda é de **déficit** para o município de **Dormentes/PE** para o ano de **2025**, porém, com uma **redução** de **22,20%** do valor original, passando a ser de **R\$ 434.393.015,02**, conforme apresentado na Tabela 26.



Tabela 26 – Resultado Atuarial com LDA

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO ATUARIAL (D = A - B + C)	-R\$ 558.376.968,23
LIMITE DO DÉFICIT ATUARIAL (G)	R\$ 123.983.953,21
RESULTADO ATUARIAL COM LDA (H = D + G)	-R\$ 434.393.015,02

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2024 disponibilizada pelo **FUNPREDOR**.

Vale ressaltar que o valor referente ao LDA não é utilizado para efeitos de resultado atuarial final, conforme apresentado na Tabela 07. O LDA é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto, conforme apresentado a seguir.

Utilizando o LDA, o prazo máximo do plano de amortização será de **31 anos**.

Tabela 27 – Parâmetros do LDA

DESCRIÇÃO	VALOR
Duração do Passivo	15,62
^c	2
PRAZO MÁXIMO	31 anos

Levando em consideração o prazo máximo de **31 anos** para que o déficit de **R\$ 82.677.932,93** seja totalmente equacionado, tem-se o seguinte cenário de plano de amortização por alíquotas suplementares, conforme apresentado na Tabela 28.

Tabela 28 – Plano de Amortização com Alíquota Normal Vigente com LDA

ANO	CUSTO SUPLEMENTAR	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTO	JUROS	SALDO FINAL
2025	7,61%	R\$ 17.739.094,11	R\$ 82.677.932,93	-R\$ 1.350.406,24	R\$ 4.051.218,71	R\$ 85.378.745,40
2026	11,68%	R\$ 17.916.485,06	R\$ 85.378.745,40	-R\$ 2.091.779,26	R\$ 4.183.558,52	R\$ 87.470.524,66
2027	17,76%	R\$ 18.095.649,91	R\$ 87.470.524,66	-R\$ 3.214.541,78	R\$ 4.286.055,71	R\$ 88.542.038,59
2028	23,74%	R\$ 18.276.606,40	R\$ 88.542.038,59	-R\$ 4.338.559,89	R\$ 4.338.559,89	R\$ 88.542.038,59
2029	29,70%	R\$ 18.459.372,47	R\$ 88.542.038,59	-R\$ 5.482.433,62	R\$ 4.338.559,89	R\$ 87.398.164,86
2030	29,70%	R\$ 18.643.966,19	R\$ 87.398.164,86	-R\$ 5.537.257,96	R\$ 4.282.510,08	R\$ 86.143.416,98
2031	29,70%	R\$ 18.830.405,86	R\$ 86.143.416,98	-R\$ 5.592.630,54	R\$ 4.221.027,43	R\$ 84.771.813,87
2032	29,70%	R\$ 19.018.709,91	R\$ 84.771.813,87	-R\$ 5.648.556,84	R\$ 4.153.818,88	R\$ 83.277.075,91
2033	29,70%	R\$ 19.208.897,01	R\$ 83.277.075,91	-R\$ 5.705.042,41	R\$ 4.080.576,72	R\$ 81.652.610,21
2034	29,70%	R\$ 19.400.985,98	R\$ 81.652.610,21	-R\$ 5.762.092,84	R\$ 4.000.977,90	R\$ 79.891.495,28
2035	29,70%	R\$ 19.594.995,84	R\$ 79.891.495,28	-R\$ 5.819.713,77	R\$ 3.914.683,27	R\$ 77.986.464,78
2036	29,70%	R\$ 19.790.945,80	R\$ 77.986.464,78	-R\$ 5.877.910,90	R\$ 3.821.336,77	R\$ 75.929.890,65
2037	29,70%	R\$ 19.988.855,26	R\$ 75.929.890,65	-R\$ 5.936.690,01	R\$ 3.720.564,64	R\$ 73.713.765,28
2038	29,70%	R\$ 20.188.743,81	R\$ 73.713.765,28	-R\$ 5.996.056,91	R\$ 3.611.974,50	R\$ 71.329.682,87
2039	29,70%	R\$ 20.390.631,25	R\$ 71.329.682,87	-R\$ 6.056.017,48	R\$ 3.495.154,46	R\$ 68.768.819,84
2040	29,70%	R\$ 20.594.537,56	R\$ 68.768.819,84	-R\$ 6.116.577,66	R\$ 3.369.672,17	R\$ 66.021.914,36
2041	29,70%	R\$ 20.800.482,94	R\$ 66.021.914,36	-R\$ 6.177.743,43	R\$ 3.235.073,80	R\$ 63.079.244,73



2042	29,70%	R\$ 21.008.487,77	R\$ 63.079.244,73	-R\$ 6.239.520,87	R\$ 3.090.882,99	R\$ 59.930.606,88
2043	29,70%	R\$ 21.218.572,65	R\$ 59.930.606,86	-R\$ 6.301.916,08	R\$ 2.936.599,74	R\$ 56.565.290,55
2044	29,70%	R\$ 21.430.758,37	R\$ 56.565.290,52	-R\$ 6.364.935,24	R\$ 2.771.699,24	R\$ 52.972.050,55
2045	29,70%	R\$ 21.645.065,96	R\$ 52.972.054,52	-R\$ 6.428.584,59	R\$ 2.595.630,67	R\$ 49.139.100,66
2046	29,70%	R\$ 21.861.516,62	R\$ 49.139.100,60	-R\$ 6.492.870,43	R\$ 2.407.815,93	R\$ 45.054.046,00
2047	29,70%	R\$ 22.080.131,78	R\$ 45.054.046,09	-R\$ 6.557.799,14	R\$ 2.207.648,26	R\$ 40.703.895,22
2048	29,70%	R\$ 22.300.933,10	R\$ 40.703.895,21	-R\$ 6.623.377,13	R\$ 1.994.490,87	R\$ 36.075.008,99
2049	29,70%	R\$ 22.523.942,43	R\$ 36.075.008,95	-R\$ 6.689.610,90	R\$ 1.767.675,44	R\$ 31.153.074,44
2050	29,70%	R\$ 22.749.181,85	R\$ 31.153.073,48	-R\$ 6.756.507,01	R\$ 1.526.500,60	R\$ 25.923.066,00
2051	29,70%	R\$ 22.976.673,67	R\$ 25.923.067,07	-R\$ 6.824.072,08	R\$ 1.270.230,29	R\$ 20.369.222,22
2052	29,70%	R\$ 23.206.440,41	R\$ 20.369.225,28	-R\$ 6.892.312,80	R\$ 998.092,04	R\$ 14.475.009,55
2053	29,70%	R\$ 23.438.504,81	R\$ 14.475.004,52	-R\$ 6.961.235,93	R\$ 709.275,22	R\$ 8.223.048,88
2054	29,70%	R\$ 23.672.889,86	R\$ 8.223.043,81	-R\$ 7.030.848,29	R\$ 402.929,15	R\$ 1.595.129,69
2055	29,70%	R\$ 23.909.618,76	R\$ 1.595.124,67	-R\$ 7.101.156,77	R\$ 78.161,11	-R\$ 5.427.870,00

A Tabela 29 apresenta qual seria a alíquota de equilíbrio a ser implementada pelo **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes/PE** para que o valor do déficit atuarial seja amortizado nos próximos **31 anos**.

Tabela 29 – Alíquotas de Equilíbrio com LDA

PERÍODO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (CTS)	CUSTO TOTAL (CTS + CTE)
	CUSTO NORMAL (CN)	TAXA ADMINISTRATIVA (TA)	CUSTO SUPLEMENTAR (CS)	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (CTE = CN + TA + CS)		
01º ano	17,82%	3,60%	7,61%	29,03%	14,00%	43,03%
02º ano	17,82%	3,60%	11,68%	33,10%	14,00%	47,10%
03º ano	17,82%	3,60%	17,76%	39,18%	14,00%	53,18%
04º ano	17,82%	3,60%	23,74%	45,16%	14,00%	59,16%
05º ano	17,82%	3,60%	26,72%	48,14%	14,00%	62,14%
06º ao 10º ano	17,82%	3,60%	29,70%	51,12%	14,00%	65,12%
11º ao 15º ano	17,82%	3,60%	29,70%	51,12%	14,00%	65,12%
16º ao 20º ano	17,82%	3,60%	29,70%	51,12%	14,00%	65,12%
21º ao 25º ano	17,82%	3,60%	29,70%	51,12%	14,00%	65,12%
26º ao 31º ano	17,82%	3,60%	29,70%	51,12%	14,00%	65,12%



9. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 30 – Provisões Matemáticas a Contabilizar

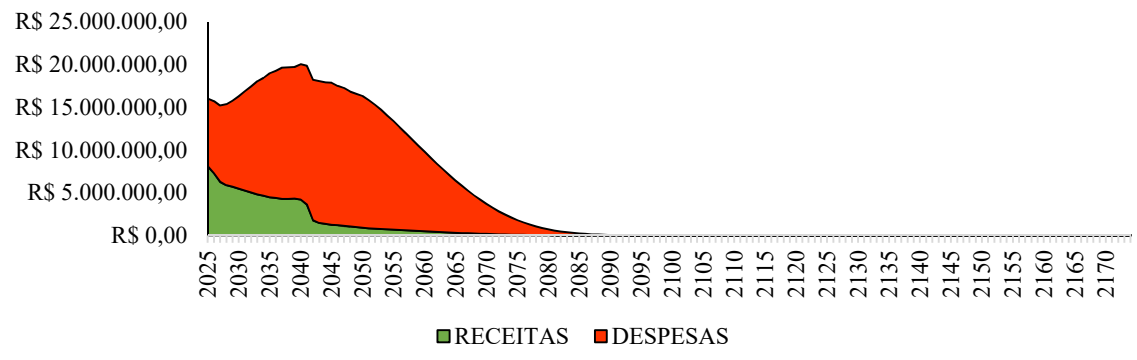
CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
1.1.1.0.00.00	ATIVO GARANTIDOR	R\$ 63.622.041,84
	<i>Ativo Garantidor do Plano Previdenciário (P1)</i>	<i>R\$ 63.622.041,84</i>
	Aplicações conforme DAIR - Plano Previdenciário	R\$ 42.725.635,09
	Parcelamento - Plano Previdenciário	R\$ 20.896.406,75
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	R\$ 77.596.156,79
<i>1.2.1.1.2.08.02</i>	<i>Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura de Déficit Atuarial (P2)</i>	<i>R\$ 77.596.156,79</i>
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	-R\$ 178.646.936,20
<i>2.2.7.2.1.03.00</i>	<i>Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (P3)</i>	<i>-R\$ 67.648.649,62</i>
2.2.7.2.1.03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 72.179.170,77
2.2.7.2.1.03.02	(+) Contribuições do Ente	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	(+) Contribuições do Inativo	R\$ 1.517.166,36
2.2.7.2.1.03.04	(+) Contribuições do Pensionista	R\$ -
2.2.7.2.1.03.05	(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.013.354,78
2.2.7.2.1.03.99	(+) Outras Deduções	R\$ -
<i>2.2.7.2.1.04.00</i>	<i>Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (P4)</i>	<i>-R\$ 110.998.286,58</i>
2.2.7.2.1.04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 153.323.357,87
2.2.7.2.1.04.02	(+) Contribuições do Ente	R\$ 19.574.301,54
2.2.7.2.1.04.03	(+) Contribuições do Ativo	R\$ 15.378.239,15
2.2.7.2.1.04.04	(+) Compensação Previdenciária	R\$ 7.372.530,60
2.2.7.2.1.04.99	(+) Outras Deduções	R\$ -
<i>2.3.6.2.1.01.00</i>	<i>Reservas Atuariais (P5)</i>	<i>R\$ -</i>
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R\$ -
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ -
	RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 37.428.737,56
<i>Sem Máscara</i>	<i>Plano Previdenciário (P6) = (P1) - (P2) - (P3) + (P4) + (P5)</i>	<i>-R\$ 37.428.737,56</i>

Nota: Nesta Tabela são considerados apenas os valores referentes aos benefícios calculados sob a ótica do Regime de Capitalização, uma vez que o arquivo de Fluxos Atuariais enviado ao CADPREV-Web exige apenas os valores referentes a estes.



2137	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2138	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2139	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2140	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2141	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2142	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2143	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2144	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2145	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2146	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2147	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2148	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2149	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2150	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2151	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2152	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2153	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2154	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2155	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2156	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2157	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2158	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2159	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2160	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2161	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2162	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2163	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2164	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2165	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2166	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2167	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2168	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2169	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2170	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2171	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2172	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66
2173	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 409.398,66

Gráfico 05 – Distribuição das Receitas e Despesas





11. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – FUNPREDOR*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2024*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, *31 de dezembro de 2024*, a base cadastral do município era composta de *589 segurados*, sendo *430 servidores ativos, 134 servidores inativos e 25 pensionistas*.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2024*, totalizavam **R\$ 63.622.041,84**.

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de **R\$ 189.032.821,58**, sendo **R\$ 70.662.004,40** para os benefícios concedidos e **R\$ 118.370.817,18** para os benefícios a conceder.



O **FUNPREDOR** possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de **R\$ 10.385.885,38** de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um **déficit técnico atuarial** no valor de **R\$ 115.024.894,36**, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de **R\$ 77.596.156,79**, o plano de benefícios previdenciários apresenta um **déficit técnico atuarial** no valor de **R\$ 37.428.737,56**. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo **FUNPREDOR** somam **35,42%**, onde **14%** cabe aos servidores e **21,42%** ao Município, sendo **3,60%** de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de **31,44%**.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.



O *Município de Dormentes/PE* e o *FUNPREDOR* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *FUNPREDOR*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 03 de fevereiro de 2025

JOÃO FELIPE BELMIRO
ATUÁRIO MIBA Nº 3.516